



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de n.º 004/2013 firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde – SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Estadual Roberto Chabo – HERC e para formação de cadastro reserva, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º 004/2013, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do ISG e pelas regras do presente edital.

1.1.1 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

1.2 O processo seletivo será realizado na cidade de Araruama, estado do Rio de Janeiro.

1.3 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário básico, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

1.4 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

1.5 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

1.6 Os candidatos com deficiência terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

1.6.1 Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.6.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá:

a) anexar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

b) requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.

1.6.3 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com deficiência, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pleiteado.

1.6.4 O candidato com deficiência deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, realizadas nos dias úteis, no período de **04/11/2013 a 13/11/2013** na FAETEC - Fundação Apoio Escola Técnico Rio de Janeiro, localizado na Rua República da Colômbia, 502 - Parque Hotel, Araruama, AUDITÓRIO, no horário das 8:30 às 17 horas.

2.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário de inscrição devidamente preenchido no local e prazo indicados no item 2.1 e entregar os documentos solicitados: documento de identidade com foto aceito no território nacional (RG, CNH, CTPS), comprovantes dos pré-requisitos (anexo II) e comprovantes dos cursos e experiências declaradas.

2.2.1 A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde conste número do CNPJ, endereço e telefone de contato, e firma reconhecida em cartório extrajudicial.

2.3 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias acompanhadas do original para a devida conferência ou todos os documentos devidamente autenticados. As declarações poderão também ser entregues apenas na sua via original. Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente, exceto as originais para conferência de fotocópias, que serão devolvidos de imediato.

2.4 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

2.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea ou a inscrição por procuração.

2.6 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

2.7 As informações prestadas no formulário de inscrições serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Sócrates Guanaes do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.8 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º 001/2013.

2.9 Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

2.10 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização de cada etapa desse Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.10 Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

3.1.1 A ANÁLISE CURRICULAR, de natureza eliminatória e classificatória, que será realizada com base nos critérios objetivos constantes das tabelas do ANEXO V deste edital e ainda as seguintes regras:

a) serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 08 (oito) pontos na análise curricular;

b) não há limite de número de candidatos para participação no processo seletivo, no entanto, apenas serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

c) e os Títulos exigidos como requisitos no Anexo II não serão pontuados.

3.1.2 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, de natureza apenas classificatória, terá por finalidade aferir a atenção concentrada, conforme barema constante do ANEXO VI. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo, serão utilizados procedimentos científicos e instrumento técnico e objetivo que atendam as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia. (§5º e §8º, art. 12 LC nº 194/2012).

3.1.3A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA, de natureza apenas classificatória, que será realizada com base no barema constante do ANEXO VII deste edital, e ainda as seguintes regras:

a) serão convocados para a entrevista por competência 02 (dois) candidatos classificados para cada vaga disponível, podendo ser convocados candidatos classificados além desse número, a depender da necessidade da contratante.

3.2. Realizada a análise curricular, o resultado será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VIII deste edital.



3.3 Na mesma publicação do resultado da Análise Curricular serão convocados os classificados para a segunda fase da seleção, Avaliação psicológica.

3.3.1 Os candidatos que não comparecerem à segunda etapa da presente seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa.

3.3.2 Na mesma publicação do resultado da Avaliação Psicológica serão convocados os classificados para a terceira fase da seleção, Entrevista por competência.

3.4 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, no prazo estimado no cronograma apresentado no ANEXO VIII deste edital, **separados os candidatos da ampla concorrência dos candidatos com deficiência.**

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) resultante da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado nos anexos deste Edital.

4.2 Os candidatos concorrentes às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais serão classificados em lista separada das destinadas à ampla concorrência.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na análise curricular.

5.2 Persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso, observando ano, mês e dia de nascimento.

6. DOS RECURSOS

6.1 Não serão admitidos recursos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos serão convocados, na ordem classificatória, através do site WWW.ISGSAUDE.ORG.

7.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido na convocação estarão automaticamente desclassificados.

7.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação: a) ter sido aprovado no processo seletivo; b) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; c) possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e os pré-requisitos estabelecidos neste edital; d) ter cumprido as determinações deste edital; e) ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível; f) estar em dia com as obrigações eleitorais.

7.4 Antes da contratação o candidato classificado será encaminhado para a realização dos exames admissionais, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

7.4.1 O médico que realiza os exames faz a análise e emite parecer final quanto às condições de saúde para a contratação. Nenhum colaborador poderá começar a exercer suas atividades profissionais, antes de realizar todos os exames.

7.4.2 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

7.5 O primeiro dia de trabalho do novo colaborador deverá ocorrer em dias úteis em sistema diário (SD).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. **A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.**

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.3 A aprovação no Processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

8.4 Este processo seletivo terá validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do ISG.

8.5 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

8.6 Os candidatos serão contratados por meio da celebração de contrato sob REGIME CELETISTA.

8.7 O ISG poderá, a seu critério, antes da publicação do resultado final, suspender, revogar ou invalidar o Processo Seletivo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza.

8.8 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT e publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados por cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, separada em listas distintas para a ampla concorrência e para os/as pessoas com deficiência.

8.9 Após a publicação do resultado do Processo Seletivo obriga-se o candidato a comunicar ao Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Roberto Chabo - HERC qualquer alteração de endereço e telefone.

8.10 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

8.11. Os itens deste Edital sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site WWW.ISGSAUDE.ORG.

8.12 Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no site WWW.ISGSAUDE.ORG ou pelo telefone (22) **3021-0280 e (22) 3021-2180** nos seguintes horários: das 8:30 às 12:30 e das 14:00 as 17 horas.

8.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional ISG/Projeto HDT.

8.14 Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

b) ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

c) ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

d) ANEXO IV – FORMAS DE SELEÇÃO

e) ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

f) ANEXO VI – PARÊMETROS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

f) ANEXO VII – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA

g) ANEXO VIII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)

Araruama, 29/10/2013.

Marcelino Paiva Martins
Coordenador do DRH/ISG/PROJETO HERC

Newton Quadros
Diretor Administrativo ISG/PROJETO HERC



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS/JORNADA/REMUNERAÇÃO/BENEFÍCIOS/VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QTD/VAGAS	
			AC*	PCD**
AGENTE ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 1.300,00	01	CR***
ANALISTA ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 2.000,00	CR***	CR***
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	44h	R\$ 2.000,00	01	CR***
ANALISTA DE CONTRATOS	44h	R\$ 2.000,00	01	CR***
ANALISTA DE RH	44h	R\$ 2.000,00	01	CR***
ANALISTA FINANCEIRO	44h	R\$ 2.000,00	01	CR***
ARQUIVISTA/BIBLIOTECÁRIO	44h	R\$ 2.000,00	CR***	CR***
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 1.300,00	CR***	CR***
ASSISTENTE DE CONTRATOS	44h	R\$ 1.300,00	01	CR***
ASSISTENTE FINANCEIRO	44h	R\$ 1.300,00	01	CR***
ASSISTENTE SOCIAL	30h	R\$ 2.047,58	05	CR***
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44h	R\$ 918,25	15	10
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	44h	R\$ 918,25	03	CR***
AUXILIAR DE ROUPARIA	44h	R\$ 918,25	CR***	CR***
ELETRICISTA	44h	R\$ 1.491,69	05	CR***
ENCANADOR	44h	R\$ 1.491,69	02	CR***
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	30h	R\$ 2.047,58	03	CR***
ENFERMEIRO DE REGULAÇÃO	30h	R\$ 2.047,58	01	CR***
ENFERMEIRO DO TRABALHO	30h	R\$ 2.047,58	01	01
ENFERMEIRO GENERALISTA	30h	R\$ 2.047,58	13	02
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA ADULTO	30h	R\$ 2.047,58	10	CR***
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL	30h	R\$ 2.047,58	20	02
ENGENHEIRO DO TRABALHO	30h	R\$ 2.047,58	01	CR***
ESTATÍSTICO	44h	R\$ 1.400,00	01	CR***
FARMACÊUTICO	30h	R\$ 2.047,58	03	01
FATURISTA	44h	R\$ 1.500,00	CR***	CR***



FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO AO ADULTO	30h	R\$ 2.047,58	10	02
FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO PEDIÁTRICA E NEONATOLOGIA	30h	R\$ 2.047,58	10	02
FONOAUDIÓLOGO	30h	R\$2.047,58	02	01
MAQUEIRO	44h	R\$ 918,25	05	CR***
MARCENEIRO	44h	R\$ 1.491,69	01	CR***
MÉDICO DO TRABALHO	24h	R\$ 5.000,00	01	CR***
NUTRICIONISTA	30h	R\$ 2.047,58	04	01
ODONTÓLOGO	30h	R\$ 2.047,58	02	CR***
OUVIDOR	44h	R\$ 2.500,00	CR***	CR***
PEDREIRO	44h	R\$ 1.491,69	01	CR***
PINTOR	44h	R\$ 1.491,69	01	CR***
PSICÓLOGO	30h	R\$ 2.047,58	03	01
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	30h	R\$ 1.079,83	06	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	30h	R\$ 1.079,83	15	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL	30h	R\$ 1.079,83	15	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO	30h	R\$ 1.079,83	08	CR***
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	30h	R\$ 1.079,83	40	02
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30h	R\$ 1.079,83	05	CR***
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	24h	R\$ 1.356,00	05	CR***
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	44h	R\$ 1.491,69	01	CR***
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	30h	R\$ 1.079,83	02	CR***
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44h	R\$ 1.500,00	02	CR***
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	30h	R\$ 1.079,83	06	CR***
TÉCNICO MECÂNICO DE GASES	44h	R\$ 1.491,69	01	CR***
TELEFONISTA	36h	R\$ 918,25	02	CR***
TOTAL:			238	27
Observações:				
1. As funções de Maqueiro e Auxiliar de Rouparia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.				

LEGENDA:

*AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

**PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

***CR - CADASTRO RESERVA



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013

ANEXO II – FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo; Experiência na área de segurança e administração predial (mínimo 06 meses).
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Completo (Formação em Administração, Contabilidade, Economia, Gestão Empresarial e áreas afins). EXCETO curso superior na área da saúde;
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Comunicação Social, Relações Públicas, e/ou Publicidade); Experiência na área de Comunicação (mínimo 06 meses).
ANALISTA DE CONTRATOS	Ensino Superior Completo (Formação em Direito ou Administração); Experiência na área de Contratos (mínimo 06 meses).
ANALISTA DE RH	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia);
ANALISTA FINANCEIRO	Ensino Superior Completo (Formação em Contabilidade, Finanças ou Economia); Experiência na área Financeira (mínimo de 06 meses).
ARQUIVISTA/BIBLIOTECÁRIO	Ensino Superior Cursando (Formação em Biblioteconomia).
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Superior Cursando (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins) EXCETO curso superior na área da saúde; Experiência na área Administrativa (mínimo 06 meses).
ASSISTENTE DE CONTRATOS	Ensino Superior Cursando (Formação em Tecnólogo em Gestão Hospitalar, Administração, Direito ou áreas afins); EXCETO curso superior na área da saúde; Experiência na área de contratos (mínimo 06 meses).
ASSISTENTE FINANCEIRO	Ensino Superior Cursando (Formação em Contabilidade ou Economia); Experiência na área Financeira (mínimo 06 meses)
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior Completo (Formação em Assistência Social); Experiência na área de Assistência Social (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo;
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo. .
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Ensino Médio Completo.
ELETRICISTA	Ensino Médio Completo.
ENCANADOR	Ensino Médio Completo.
ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Centro Cirúrgico (mínimo 06 meses)
ENFERMEIRO DE REGULAÇÃO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência em Regulação do acesso aos serviços de saúde (mínimo 06 meses).
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Especialização em Enfermagem do trabalho;
ENFERMEIRO GENERALISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Experiência na área de Enfermagem (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo;
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Terapia Intensiva Adulto (mínimo 06 meses)
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL	Ensino Superior Completo (Formação em Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Terapia Intensiva PED/NEO (mínimo 06 meses)



ENGENHEIRO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Engenharia de Segurança do Trabalho).
ESTATÍSTICO	Ensino Superior completo. (Formação em Estatística).
FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo (Formação em Farmácia). Experiência na área de farmácia. (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo.
FATURISTA	Ensino Superior Cursando (Formação em Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins) EXCETO curso superior na área da saúde; Experiência na área de faturamento hospitalar. (mínimo 06 meses).
FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO AO ADULTO	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia). Experiência na área de fisioterapia - ADULTO. (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo;
FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO PEDIÁTRICA E NEONATOLOGIA	Ensino Superior Completo (Formação em Fisioterapia). Experiência na área de fisioterapia - PED/NEO. (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo;
FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Fonoaudiologia). Experiência na área de Fonoaudiologia. (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo;
MAQUEIRO	Ensino Médio Completo.
MARCENEIRO	Ensino Médio Completo.
MÉDICO DO TRABALHO	Ensino Superior Completo (Formação em Medicina); Registro no Conselho de Classe Ativo; Especialização em Medicina do Trabalho.
NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo (Formação em Nutrição); Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência na área de Nutrição Clínica (mínimo 06 meses).
ODONTÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Odontologia); Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência na área de odontologia (mínimo 06 meses).
OUVIDOR	Ensino Superior Completo.
PEDREIRO	Ensino Médio Completo.
PINTOR	Ensino Médio Completo.
PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo (Formação em Psicologia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Psicologia Hospitalar (mínimo 06 meses).
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnica em imobilização ortopédica). Experiência na área de gesso (mínimo 06 meses).
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Experiência na área de Terapia Intensiva Adulto (mínimo 06 meses)..Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Experiência na área de Terapia Intensiva PED/NEO (mínimo 06 meses)..Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Experiência na área CC/CME (mínimo 06 meses). Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Enfermagem); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em Laboratório/Biodiagnóstico/Análises Clínicas); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico Radiologia); Registro no Conselho de Classe Ativo.
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	Ensino médio Completo. Experiência na área de Refrigeração (mínimo 06 meses).
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico de Segurança do Trabalho); Registro no Conselho de Classe Ativo.

TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	Ensino Técnico Completo (Formação Técnico em hemoterapia); Registro no Conselho de Classe Ativo; Experiência na área de Transfusão (mínimo 06 meses).
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino técnico completo. Formação técnica em saúde bucal Experiência na área como técnico em saúde bucal (mínimo 06 meses).
TÉCNICO MECÂNICO DE GASES	Ensino médio Completo. Experiência na área de gases hospitalares (mínimo 06 meses).
TELEFONISTA	Ensino Médio Completo. Experiência como teleoperador/telefonista (mínimo 06 meses).
Observações: 1. O Ensino Médio deverá ser comprovado através do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso; 2. O Ensino Superior deverá ser comprovado através de diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado; 3. O Curso Técnico deverá ser comprovado através de histórico escolar, diploma ou declaração de conclusão de curso, devidamente registrado; 4. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.	

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO III – RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Controlar e fiscalizar eventos, através de registros em livro de ata; Controlar serviços de entradas (material, visitante, prestador de serviço, entre outros); Apoiar a Unidade de Pronto Atendimento; Apoiar na fiscalização das equipes de trabalho quanto à segurança e higienização; Controlar a saída dos transportes; Acompanhar a entrada/saída de visitantes quanto à manutenção do sistema de climatização, predial, equipamentos de sistema de combate a incêndio, entre outros; Apoiar, quando necessário, em eventos e celebrações da instituição; Acompanhar liberação de óbito, dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA ADMINISTRATIVO	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional, dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Alimentar e Atualizar conteúdos nos canais virtuais da instituição e de campanhas desenvolvidas (site, Blog); Alimentar conteúdos da TV interna; Alimentar conteúdos nas redes sociais e ambientes virtuais (YouTube, Facebook, Twitter, outros), de acordo com o plano de comunicação integrada; Desenvolver banners e peças para redes sociais; Manipular e organizar banco de dados de clientes diretos e indiretos da instituição, para uso em campanhas, através dos serviços de e-mail marketing e SMS marketing; Criar campanhas promocionais e conscientização para o público interno. Administrar publicações internas (murais) Promover eventos institucionais e desenvolver ações de endomarketing, dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE CONTRATOS	Elaborar relatórios; monitorar prazos de relatórios. Conferir documentos; analisar cláusulas contratuais; organizar processos administrativos, elaborar ofícios e comunicação interna, dentre outras atividades inerentes à função.
ANALISTA DE RH	Realizar levantamento de perfil para o cargo e/ou função; Providenciar substituição; Fazer pesquisa salarial; Efetuar processo de recrutamento através de anúncios nos meios disponíveis; Realizar seleção e avaliação de perfil profissional utilizando os instrumentos disponíveis; Efetuar convocação e aplicação das atividades inerentes ao processo seletivo; Elaborar parecer psicológico; Realizar e/ou acompanhar entrevista, Fornecer feedback aos candidatos e gestores; Encaminhar os colaboradores para os procedimentos de admissão; Manter atualizado os cadastros de seleção; Manter atualizado o banco de currículos; Realizar entrevista de desligamento; Elaborar e apoiar a elaboração de instrumentos, rotinas e regulamentos do RH; Fornecer informações sobre os procedimentos do RH aos colaboradores; Fazer levantamento das necessidades de treinamento; Elaborar e apoiar na elaboração de programas de treinamento e desenvolvimento; Fazer acontecer treinamentos planejados, acompanhando frequência e satisfação dos colaboradores treinados; Apoiar as rotinas operacionais do RH.



<p>ANALISTA FINANCEIRO</p>	<p>Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações corresponde a sua lotação; Acompanhar reuniões interna e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços; Manter atualizado os registros e controles referentes à rotina do setor. Conhecer rotinas bancárias e ordem de pagamento; efetuar procedimentos na área de tesouraria, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ARQUIVISTA/BIBLIOTECÁRIO</p>	<p>Organizar documentos e informações. Orientar usuários e auxiliá-los na recuperação de dados e informações. Disponibilizar fonte de dados para usuários. Providenciar aquisição de material e incorporar ao acervo. Arquivar documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</p>	<p>Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações corresponde a sua lotação; Orientar as atividades do(s) Auxiliar(es) Administrativo(s) do setor; Acompanhar reuniões interna e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços; Manter atualizado os registros e controles referentes à rotina do setor. Treinar os novos colaboradores do setor; controlar o estoque dos OPME'S; participar da organização dos inventários de estoque, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ASSISTENTE DE CONTRATOS</p>	<p>Assessorar relatórios gráficos. Montar processo administrativo, referentes ao setor, agendar o recebimento de documentos, reuniões e prestadores de serviços, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ASSISTENTE FINANCEIRO</p>	<p>Prestar atendimento presencial e/ou telefônico aos clientes e setores internos/externos; Organizar documentos, avaliando seu grau de importância, encaminhá-los e prestar esclarecimentos; Acompanhar o recebimento do material, correspondência e suprimentos; Localizar, organizar e arquivar documentos nos respectivos locais; Conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo setor, visando orientar e facilitar a obtenção de dados, documentos ou outras solicitações dos superiores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Registrar a entrada e saída de documentos, protocolando-os; Acompanhar os prazos estabelecidos para encaminhamento e providências junto ao líder imediato; Redigir documentos como relatórios, formulários e planilhas, utilizando redação oficial; Prestar informações corresponde a sua lotação; Acompanhar reuniões interna e/ou externas; Efetuar levantamento e controle de custeio de produtos/serviços, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Prestar atendimento ambulatorial ao público. Participar de equipe multiprofissional. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados à matéria específica do Serviço Social; desempenhar atividades administrativas inerentes a função. Participar de programas de treinamento quando necessário. Acompanhar resultados da execução de programas sociais na instituição, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</p>	<p>Organizar, arquivar e conservar documentos; Lançar dados no sistema; Manter organizado e atualizado formulários e materiais; Atender às solicitações da equipe multiprofissional; Atendimento ao público; Atender ao telefone, registrar e repassar recados relacionados ao trabalho; Cadastrar pacientes no sistema; Auxiliar nos registros relacionados à movimentação de pacientes; Fazer relatório diário, contendo atividades pendentes e informações importantes ocorridas durante a jornada de trabalho, dentre outros relatórios pertinentes ao setor; Auxiliar na orientação aos pacientes, acompanhantes e visitantes; Protocolar e</p>



	encaminhar documentos internos e externos; Buscar, receber e encaminhar materiais e medicamentos entre setores e terceirizadas, dentre outras atividades inerentes à função.
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Auxiliar nos serviços de Manutenção Predial, Refrigeração, Mecânica, Hidráulica, Marcenaria e Pedreiro; Transportar materiais de Manutenção, ferramentas, acessórios e equipamentos; Limpar e desobstruir calhas, caixas de gordura, filtros de ar condicionado, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.
AUXILIAR DE ROUPARIA	Organizar e armazenar materiais específicos do setor; distribuir roupas aos setores do hospital. Pesquisar as roupas anotando em planilha, dentre outras atividades inerentes à função.
ELETRICISTA	Analisar e executar projetos elétricos de instalações prediais conforme normas técnicas e de segurança; Realizar atividades de manutenção predial; Analisar e reestruturar quadros elétricos e instalações; Analisar e solucionar problemas com equipamentos elétricos; Realizar manutenção predial geral; Operar sistemas de geração de energia, fornecimento de gases medicinais e refrigeração; Efetuar manutenções preventiva, preditiva e corretiva; Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos; Realizar medições e testes, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.
ENCANADOR	Executar a Manutenção de instalações hidráulicas, redes de tubulação, distribuição e coleta de água, esgotos e outros; Instalar e consertar registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores, caixas d'água, caixas de decantação, chuveiros, louças e aparelhos sanitários e outros; Manter as condições de higiene e limpeza dos mesmos, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.
ENFERMEIRO CENTRO CIRÚRGICO	Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem no setor; Realizar procedimento de enfermagem como: curativo, nebulização, administração de medicamentos conforme prescrição médica; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Dar suporte médico anestésico durante o ato anestésico e ao ato cirúrgico; atentar ao bom funcionamento e manutenção dos equipamentos; recepcionar o paciente no momento da admissão e conferindo exames, presença de próteses e alergias, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO DE REGULAÇÃO	Supervisionar o encaminhamento dos processos de trabalho sob a responsabilidade da equipe local de regulação, elaboração de relatórios diários e periódicos que subsidiem a direção; Orientar e adequar fluxos de encaminhamento para a Unidade; Participar da construção de protocolos clínicos de atendimento em nível local; Promover ações de Educação Continuada em matéria de regulação; Dentre outras atividades inerentes à profissão regulamentada pela Lei do exercício profissional da Enfermagem, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO DO TRABALHO	Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, elaborando planos e programas de promoção e proteção à saúde dos empregados; organizar prontuários dos pacientes/empregados e elaborar a pré-triagem de exames clínicos necessários para a realização do ASO saúde, dentre outras atividades inerentes à função.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré-consulta, pós-consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Realizar atendimento de emergência/urgência, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA ADULTO	Receber plantão e tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente internado no serviço, bem como das pendências quando houver; Avaliar as necessidades do setor e sinalizar ao enfermeiro coordenador; Realizar as conferências das medicações e materiais necessário para suprir as necessidades do cliente/paciente; realizar procedimento de enfermagem: curativo,



	<p>nebulização, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção do controle sistemático da infecção hospitalar; cumprir protocolos conforme determinado pela CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) e coordenação imediata; Supervisionar a troca dos artigos hospitalares conforme protocolo estabelecido pela CCIH; Supervisionar o preenchimento da evolução do profissional de enfermagem, balanço hídrico, dentre outros; Instalar dietas cumprindo o protocolo de resíduo gástrico; Cumprir e fazer cumprir todos os protocolos e rotinas institucionais; Elaborar relatórios; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória e pós-operatório do cliente/paciente; Realizar supervisão de residentes; Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão; Realizar sistematização da assistência de enfermagem; ter habilidade teórico-prático em Terapia Intensiva Adulto, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL</p>	<p>Planejar, organizar, executar e avaliar serviço de assistência de enfermagem na unidade; Realizar procedimento de enfermagem como: vacina, curativo, esterilização, nebulização, pré-consulta, pós-consulta, administração de medicamentos conforme prescrição médica, entre outros; Participar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Elaborar relatórios diários; Realizar assistência de enfermagem; Assegurar o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem; Realizar avaliação pré-operatória do paciente; Controlar a distribuição e devolução de materiais no Centro de Material e Esterilização; Realizar supervisão de residentes; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ENGENHEIRO DO TRABALHO</p>	<p>Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança; elaborar e executar programas de treinamento geral e específico no que concerne à segurança do trabalho, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ESTATÍSTICO</p>	<p>Realizar levantamento de indicadores hospitalares; Desenhar amostras, análises, bem como o seu processo de dados; Construir instrumentos de coleta de dados, criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados e planejar pesquisa na área de qualidade, dentre outras atividades inerente à função.</p>
<p>FARMACÊUTICO</p>	<p>Avaliação da prescrição médica; controle e dispensação de medicamentos psicotrópicos; elaboração e revisão de rotinas relacionadas ao serviço de farmácia; supervisão de fracionamento de medicamentos; farmacovigilância; coordenação de inventários; apoio nos fluxos da farmácia ambulatorial; realizar supervisão de residentes, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>FATURISTA</p>	<p>Efetuar as rotinas de faturamento hospitalar SUS; Efetuar lançamento de informações dos prontuários; Organizar, separar e montar processos de faturamento; Solicitar e receber material do setor; Apresentar produção mensal; Efetuar representações de glosa; Apoiar equipe do setor, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO AO ADULTO</p>	<p>Prestar assistência fisioterapêutica em âmbito hospitalar em atenção ao ADULTO; Avaliar o estado funcional do paciente; Elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; Registrar prontuário; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea e artificial; Determinar diagnóstico fisioterapêutico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo-esquelético; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Apoiar a equipe e prescrever alta fisioterapêutica, dentre outras atividades inerentes à função;</p>
<p>FISIOTERAPEUTA EM ATENÇÃO PEDIÁTRICA E NEONATOLOGIA</p>	<p>Prestar assistência fisioterapêutica em âmbito hospitalar em atenção PEDIÁTRICA E NEONATAL; Avaliar o estado funcional do paciente; Elaborar diagnóstico cinesiológico funcional; Registrar prontuário; Integrar a equipe multiprofissional; Efetuar controle periódico e pareceres técnicos especializados; Realizar avaliação e monitorização da via aérea e artificial; Determinar diagnóstico fisioterapêutico; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios e neuro-músculo-esquelético; Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar; Avaliar e gerenciar ventilação espontânea, invasiva e não invasiva; Apoiar a equipe e prescrever alta fisioterapêutica, dentre outras atividades inerentes à função;</p>



<p>FONOAUDIÓLOGO</p>	<p>Prestar assistência fonoaudiológica, avaliar, classificar e fazer diagnóstico funcional do paciente; elaborar plano de tratamento; elaborar material didático específico para estimulação do paciente e orientação da família; participar da equipe multiprofissional; programar, desenvolver ou supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem e expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros; orientando e fazendo demonstração de respiração funcional, imitação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização de pensamento em palavras para reeducar ou reabilitar o paciente. Avaliar o desenvolvimento neuropsicomotor. Realizar tratamento e habilitação, reabilitação de distúrbios de deglutição; realizar procedimentos de limpeza das vias aéreas superiores após a execução de procedimentos fonoaudiológicos dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>MAQUEIRO</p>	<p>Transportar o paciente de forma segura; Comparecer prontamente no local solicitado; Montar, transportar cilindros de oxigênio, bem como, informar a necessidade de reposição dos mesmos; Organizar macas e cadeiras de forma a não atrapalhar o fluxo de pessoas; Transportar o corpo para o necrotério; Atender as solicitações da equipe multiprofissional, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>MARCENEIRO</p>	<p>Executar serviços gerais de marcenaria; Consertar portas com e sem vidro; fechaduras, mobiliário em geral, prateleiras, gavetas, camas, cadeiras, sofás e biombos; Confeccionar mobiliário de pequeno porte e prateleiras e outros serviços solicitados, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>MÉDICO DO TRABALHO</p>	<p>Responsável em realizar consultas e atendimentos médicos aos colaboradores nas áreas de saúde ocupacional; Realizar exames: admissionais, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais; Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, Programa de Prevenção de Riscos de Acidentes, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, com objetivo de prevenção de doenças ocupacionais; Promoção da saúde dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p>Prestar assistência dietoterápica ambulatorial, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando, e avaliando dietas de pacientes. Participar de comissões multidisciplinares; Promover educação nutricional, a pacientes e cuidadores, fornecendo orientações nutricionais a pacientes de alta; Participar conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, comissões e programa de ensino, pesquisa e extensão; Realizar o registro de dados do faturamento diário das refeições; Supervisionar o cumprimento da prescrição dietética, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>ODONTÓLOGO</p>	<p>Diagnosticar e tratar de afecções da boca e região maxifacial; Atender urgências/emergências odontológicas; Promover e recuperar saúde bucal em geral; Planejar e executar juntamente com a equipe, tarefas relacionadas à clínica odontológica, visando o tratamento e higiene bucal; Utilizar de todos os recursos para manter o paciente bem, fisicamente e esteticamente; Realizar profilaxia dentária, a fim de manter condições saúde a boca; Realizar atividades de odontologia preventiva nas unidades de terapia intensiva, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>OUVIDOR</p>	<p>Acompanhar setor de ouvidoria no hospital, promover acolhimento de dúvidas, sugestões e reclamações. Participar de reuniões de equipes multiprofissionais; Criar indicadores relacionados à ouvidoria; Analisar e encaminhar as informações para os devidos setores. Fazer a interlocução entre as equipes de trabalho, dentre outras atividades inerente à função.</p>
<p>PEDREIRO</p>	<p>Efetuar a locação de pequenas obras; Fazer e reparar pisos; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos e pequenos reparos; Efetuar a localização de pequenas obras; fazer orifícios em paredes acimentadas e em outros materiais, proceder na orientação e preparação da argamassa para reboco de paredes; preparar e aplicar caiações em paredes, fazer reparos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e recolocar tijolos, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, operar com instrumentos de controle de medidas; zelar e se responsabilizar pela limpeza, conservação e funcionamento de maquinários e do equipamento de trabalho; executar outras tarefas correlatas, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.</p>
<p>PINTOR</p>	<p>Executar trabalhos de acabamentos em superfícies internas e externas e outras obras que requeiram pintura, raspando-as, aplicando massa e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Revestir tetos, paredes e outras partes da edificação com papel e materiais plásticos; Aplicar revestimento de gesso e textura; Lixar e pintar mobiliário; Manter as pintura em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental, dentre outros serviços solicitados inerentes à função.</p>



<p>PSICÓLOGO</p>	<p>Realizar psicoterapia breve/focal individual e/ou em grupo; Efetuar avaliação psicológica; Prestar assistência aos familiares e/ou acompanhantes; Avaliar crianças e/ou adolescentes menores de dezesseis anos em suas condições para visitas de familiares internados, autorizando, promovendo e supervisionando o encontro; Realizar atividades e visitas com a equipe multiprofissional; Emitir laudos, pareceres e outros documentos psicológicos; Encaminhar pacientes para atendimentos de ambulatórios; Evoluir prontuário; Prestar palestras; Participar de comissões e comitês; Apoiar eventos e datas comemorativas relevantes ao paciente e/ou hospital; Supervisionar acadêmicos e residentes em Psicologia; Realizar atividades de pesquisa, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE APARELHO GESSADO</p>	<p>Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de reduções manuais; Preparar sala para pequenos procedimentos (pequenas suturas e anestesia local); Realizar manobras de redução manual punções e infiltrações, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA ADULTO</p>	<p>Receber plantão e tomar ciência da complexidade e necessidade assistencial e individual de cada cliente/paciente, assim como pendências caso houver; Admitir o paciente/cliente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Verificar condições clínicas de cada cliente/paciente antes de iniciar higiene; Cumprir normas, rotinas e protocolos determinados pela instituição ou coordenação imediata; Auxiliar o médico ou enfermeiro em procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da unidade através das rotinas de infecção hospitalar; Organizar os Kits individuais dos cliente/pacientes (almotolias com álcool, termômetro, estetoscópio e animador em materiais de consumo); Checar, registrar e efetuar todos prescritos pelo médico ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito, preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do cliente/paciente; Preparar e acompanhar o cliente/paciente para exames externos e transferência; Observar e comunicar ao enfermeiro de médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do cliente/paciente; administrar medicamentos prescritos conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pelo enfermeiro; registrar e anotar controle de temperatura do refrigerador de medicamentos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL</p>	<p>Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Organizar os Kits individuais dos pacientes (almotolias com álcool, termômetro, estetoscópio, reanimador e materiais de consumo); Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Realizar banho de leito conforme indicação; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Orientar aos acompanhantes quanto à lavagem de mãos e paramentação; Preparar e acompanhar o paciente para exames externos e transferência; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica da criança; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Registrar e anotar controle de temperatura da geladeira de medicamentos e dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO</p>	<p>Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica do paciente; Preparar,</p>



	<p>protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Realizar atividades da central de material de esterilização, como lavagem de materiais, preparo, acondicionamento, esterilização, desinfecção, armazenamento, monitoramento de processos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA</p>	<p>Admitir o paciente, conferindo identificação e prontuário, seguir as prescrições médicas e de enfermagem; Auxiliar o médico e/ou enfermeiro nos procedimentos cabíveis; Preservar a ordem da unidade; Participar de cursos de aperfeiçoamento e reuniões programadas; Preservar as condições de higiene da Unidade através do cumprimento das medidas de infecção hospitalar; Organizar os Kits individuais dos pacientes (almotolias com álcool, termômetro, estetoscópio, reanimador e materiais de consumo); Checar, registrar e efetuar todo e qualquer procedimento prescrito pelo médico e/ou enfermeiro, assim como, registro no sistema de computação e prontuário; Realizar banho de leito conforme indicação; Preparar o corpo no caso de óbito. Preservar pelas condições de biossegurança da equipe e do paciente; Orientar aos acompanhantes quanto à lavagem de mãos e paramentação; Preparar e acompanhar o paciente para exames externos e transferência; Observar e comunicar a enfermeira e médico e registrar qualquer anormalidade na evolução clínica da criança; Preparar, protocolar e encaminhar materiais para esterilização, assim como pegar material processado na CME; Administrar medicamentos prescritos, conforme cálculo descrito e registrado em prontuário pela enfermeira; Registrar e anotar controle de temperatura da geladeira de medicamentos, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE LABORATÓRIO</p>	<p>Coletar sangue, gasometria e linfa; Centrifugar, fracionar e distribuir as amostras; Executar reações de testes rápidos com a supervisão do Biomédico/Bioquímico; Executar registros de exames; Auxiliar as atividades de todas as seções; Manter a organização e limpeza das seções, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</p>	<p>Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; processar imagens e/ou gráficos; planejar atendimento; organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; operar equipamentos; preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores; trabalhar com biossegurança, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO</p>	<p>Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar-condicionado. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Instalar ramais de dutos, montar tubulações de refrigeração, aplicar vácuo em sistemas de refrigeração. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL</p>	<p>Executar atividades técnico-odontológicas, adotando medidas de biossegurança. Prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, projetos educacionais e de orientação de higiene bucal; exercer todas as competências no âmbito hospitalar bem como instrumentar o cirurgião-dentista; controlar o estoque; gerenciar a manutenção do aparato tecnológico; proceder à limpeza e antisepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos; conhecimento na operação do aparelho de Raio X e conhecimentos básicos da prevenção de doenças bucais, visando controle de infecção, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO EM HEMOTERAPIA</p>	<p>Realizar coleta de amostras de receptor de sangue; Analisar prétransfusionais receptor de sangue versus doador de sangue; Instalar hemoderivado no receptor de sangue; Verificar sinais vitais no receptor de sangue; Registrar transfusões nos prontuários e no sistema de registro da Agência Transfusional, dentre outras atividades inerentes à função.</p>
<p>TÉCNICO MECÂNICO DE GASES</p>	<p>Receber e conferir cilindros de gases medicinais; Distribuir cilindros de gases medicinais aos setores do hospital; Receber e acompanhar o abastecimento de oxigênio líquido; Efetuar manutenção preventiva e corretiva na rede de gases medicinais e vácuo clínico; Efetuar manutenção preventiva e corretiva nos postos de consumo de gases medicinais e vácuo clínico; Efetuar avaliação e resolver problemas relacionados aos acessórios (reguladores de pressão, fluxômetros, vacuômetros, distribuidores duplos e triplos, bicos de saída de gás, etc.); Efetuar avaliação e manutenção das centrais reserva de gases medicinais; Efetuar avaliação e manutenção da central de ar comprimido medicinal; Efetuar avaliação e manutenção da central de vácuo clínico; Executar rotinas diárias de verificação de todo sistema de gases medicinais e vácuo clínico; Informar ao superior, qualquer problema relacionado as</p>



	instalações de gases medicinais e vácuo clínico que possa causar um evento adverso.
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	Supervisionar as atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidente de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente, dentre outras atividades inerentes à função.
TELEFONISTA	Operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, Auxiliar o cliente, fornecer informações e prestar serviços gerais. Poder treinar funcionários e avaliar a qualidade de atendimento do operador, identificar pontos de melhoria, dentre outras atividades inerentes à função.
Observações: 1. As funções de Maqueiro e Auxiliar de Rouparia exigem esforço físico constante, o que imporá ao interessado um exame admissional específico.	

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO IV – FORMA DE SELEÇÃO**

CARGO	FORMA DE SELEÇÃO/CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE CONTRATOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA DE RH	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ANALISTA FINANCEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ARQUIVISTA/BIBLIOTECÁRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE DE CONTRATOS	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE FINANCEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSISTENTE SOCIAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ASSITENTE ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
AUXILIAR DE ROUPARIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências



ELETRICISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENCANADOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO CENTRO CIRURGICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENFERMEIRO GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ENGENHEIRO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ESTATÍSTICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FARMACÊUTICO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FATURISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FISIOTERAPEUTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
FONOAUDIÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MAQUEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MARCENEIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
MÉDICO DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
NUTRICIONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
ODONTÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
OUVIDOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PEDREIRO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
PINTOR	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências



PSICÓLOGO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE APARELHO GESSADO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO E NEONATAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM CENTRO CIRURGICO E CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE ENFERMAGEM GENERALISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TÉCNICO MECÂNICO DE GASES	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências
TELEFONISTA	1ª etapa (classificatória e eliminatória): Avaliação Curricular 2ª etapa (classificatória): Avaliação Psicológica 3ª etapa (classificatória): Entrevista por Competências



PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO V – PARÂMETROS PARA ANÁLISE CURRICULAR

Tabela I – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: MEDICINA DO TRABALHO; ENFERMAGEM; FISIOTERAPIA; FONOAUDIOLOGIA; PSICOLOGIA; SERVIÇO SOCIAL; NUTRIÇÃO; ODONTOLOGIA; FARMACÊUTICO; ENGENHARIA DO TRABALHO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso de Extensão na área de atuação escolhida com duração mínima de 30h.	02	2,0	4,0
B	Especialização, ou pós-graduação, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida com duração mínima de 360h*	02	2,0	4,0
C	Mestrado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	2,0	2,0
D	Doutorado, no país ou no exterior, na área de atuação escolhida.*	01	2,0	2,0
E	Experiência profissional na área de formação (mínimo 06 meses**).	04	4,0	16,0
F	Experiência profissional no desempenho de atividades idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada no mínimo 06 meses** comprovado no ano.	04	5,0	20,0
G	Produção Científica na área***	01	2,0	2,0
TOTAL				50,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*Todos os cursos de graduação, pós-graduação, especialização, mestrado e doutorado devem ser reconhecidos pelo MEC.

** As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

*****Considera-se produção científica:**

- I - artigos publicados em periódicos científicos;
- II - teses e dissertações defendidas em programas de pós-graduação reconhecidos pelo MEC;
- III - teses e dissertações defendidas em cursos de pós-graduação strictu sensu;
- IV - livros e capítulos de livros;
- V - trabalhos apresentados em eventos científicos e acadêmicos;
- VI - produção cultural oriunda de trabalhos científicos e acadêmicos.

Tabela II – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGOS: ANALISTA ADMINISTRATIVO; ANALISTA DE RH; ANALISTA FINANCEIRO; ANALISTA DE CONTRATOS; OUVIDOR; ESTATÍSTICO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	5,0	5,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				50,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*O Curso Superior poderá ser Direito, Psicologia, Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e área afins; EXCETO curso superior na área da saúde;

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima

Tabela III– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO – Comunicação Social, Relações Públicas, E/OU Publicidade.

CARGO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento em Produção Gráfica; Designer Gráfico (Corel Draw); Diagramação com duração mínima de 30hna área de atuação escolhida.	01	3,0	3,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	2,0	2,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	5,0	25,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	05	4,0	20,0
TOTAL				50,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

*O Curso Superior poderá ser em Comunicação Social, Relações Públicas ou Publicidade.

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela IV– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL *SUPERIOR CURSANDO – Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins; Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e áreas afins. EXCETO curso superior na área da saúde;

CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE FINANCEIRO; ASSISTENTE DE CONTRATOS; ARQUIVISTA/BIBLIOTECÁRIO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses** comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e áreas afins - mínimo de 06 meses comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				50,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

*O Curso Superior poderá ser Administração, Contabilidade, Logística, Gestão Empresarial e áreas afins; Comunicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e áreas afins; EXCETO curso superior na área da saúde;

**As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela V– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CURSANDO – ADMINISTRAÇÃO OU CONTABILIDADE

CARGO: FATURISTA

Item	Título/Experiência	Quantidade máximo de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 6 meses* comprovados).	05	5,0	25,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas e/ou financeira - mínimo de 06 meses comprovados.	05	4,0	20,0
TOTAL				50,0
Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VI– Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

CARGOS: TÉCNICO DE ENFERMAGEM; TÉCNICO DE LABORATÓRIO; TÉCNICO DE RADIOLOGIA; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL; TÉCNICO DE APARELHO GESSADO; TÉCNICO TRANSFUSIONISTA; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento com duração mínima de 20h. na área de atuação escolhida.	05	2,0	10,0
B	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada.	05	5,0	25,0
C	Experiência de na área de formação (mínimo 06 meses comprovados).	05	3,0	15,0
TOTAL				50,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela VII–Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional na área de atuação idênticas ou correlatas com as desenvolvidas na área de atuação escolhida, em instituição federal, estadual, municipal ou privada (mínimo 06 meses* comprovados).	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas administrativas, administrativa predial e segurança patrimonial - mínimo de 06 meses comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				50,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima

Tabela VIII– Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Certificado de curso de Informática Avançada (Pacote Office).	01	3,0	3,0
C	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Escritório, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo, Executor Administrativo, Agente Administrativo, Inspetor Administrativo, Apontador Administrativo, Recepcionista, Telefonista, Teleoperador) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	6,0	30,0
D	Experiência profissional em outras áreas Administrativas - mínimo de 06 meses comprovados.	05	3,0	15,0
TOTAL				50,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.



Tabela IX – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento em qualquer área de Manutenção Predial (Elétrica, Hidráulica, Marcenaria, Mecânica Geral, Edificação, Pintura).	05	3,0	15,0
B	Experiência profissional correspondente à área de Manutenção Predial - mínimo de 06 meses comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Manutenção (Industrial, Automotiva, dentre outras) - mínimo de 06 meses comprovados.	05	2,0	10,0
TOTAL				50,0
<p>Obs. 1. O Curso Profissionalizante deverá ser comprovado através de certificados validados pelas instituições (CEFET, SENAI E FIEB); Obs. 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela X – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: AUXILIAR DE ROUPARIA

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Informática Básica (Pacote Office).	01	2,0	2,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida (Lavanderia) - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	6,0	30,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses *comprovados.	03	6,0	18,0
TOTAL				50,0
<p>Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

Tabela XI – Avaliação Curricular – FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGOS: ELETRICISTA, ENCANADOR, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR, TÉCNICO MECÂNICO DE GASES E TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO.

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de conclusão de curso Profissionalizante e/ou aperfeiçoamento especificamente na área de atuação escolhida (Elétrica ou Hidráulica ou Marcenaria ou Mecânica ou Edificação ou Pintura ou Refrigeração).	03	5,0	15,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida - mínimo de 06 meses comprovados.	05	5,0	25,0
C	Experiência profissional em outras áreas de Manutenção (Industrial, Automotiva, dentre outras) - mínimo de 06 meses comprovados.	02	5,0	10,0
TOTAL				50,0
<p>Obs. 1. O Curso Profissionalizante deverá ser comprovado através de certificados validados pelas instituições (CEFET, SENAI E FIEB); Obs. 2. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.</p>				

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima



Tabela XII – Avaliação Curricular - FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

CARGO: MAQUEIRO

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por títulos	Pontuação Máxima
A	Certificado de curso de Primeiros Socorros; Transporte de Pacientes.	01	5,0	5,0
B	Experiência profissional correspondente à área de atuação escolhida mínimo de 06 meses* comprovados.	05	8,0	40,0
C	Experiência profissional em outras áreas de atuação - mínimo de 06 meses* comprovados.	05	1,0	5,0
TOTAL				50,0

Obs. A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação da cópia da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa, e firma reconhecida em cartório.

* As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO VI – PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(TESTE DE ATENÇÃO)**

CLASSIFICAÇÃO DE PONTOS	VALOR DA PONTUAÇÃO
INFERIOR	PESO 01
MÉDIA INFERIOR	PESO 02
MÉDIA	PESO 05
MÉDIA SUPERIOR	PESO 08
SUPERIOR	PESO 10
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO VII – PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

CRITÉRIOS	VALOR MÁXIMO
DOMÍNIO TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA	08
INICIATIVA/TOMADA DE DECISÃO	08
CAPACIDADE DE TRABALHAR EM EQUIPE	08
OBJETIVIDADE E CLAREZA NO PENSAMENTO E NA EXPRESSÃO	08
INTERESSE E EMPATIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	08
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40

CONCEITOS:

Fraco	(1) Demonstrou dificuldade na resposta
Regular	(2-4) Foi superficial na resposta
Bom	(5-7) Foi objetivo na resposta
Excelente	(8) Demonstrou clareza e precisão na resposta

**PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 001/2013
ANEXO VIII – CRONOGRAMA (ESTIMATIVO)**

DATA	DISCRIMINAÇÃO
29/10/2013	PUBLICAÇÃO DO EDITAL;
04/11 à 13/11/2013	INSCRIÇÕES;
14 à 20/11/2013	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES CURRICULARES POR VAGA;
16 à 22/11/2013	CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR VAGA;
20/11 à 20/12/2013	EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO: ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA POR VAGA;
Até 10/01/2014	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE TODAS AS VAGAS COM CADASTRO RESERVA.

OBS.

- 1. O PRESENTE CRONOGRAMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, PODENDO SER ALTERADO A CRITÉRIO DO ISG.**
- 2. A CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO, TANTO AS VAGAS JÁ APONTADAS NESTA SELEÇÃO, QUANTO PARA AQUELES QUE INTEGRAREM O CADASTRO RESERVA, DECORRERÃO DA NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, TODOS CIENTES E ACORDES DE QUE HÁ APENAS EXPECTATIVA DE DIREITO.**